



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 433/2023-GP

Cambé, 20 de junho de 2023

Exmo. Sr.
Leonildo Aparecido Julião
Presidente
Câmara de Vereadores
Cambé - Paraná

Referência: Indicação 25/2023

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	1008 / 23
Recebido em:	23/06/23 às 16:25
Protocolista	

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à Indicação supramencionado formulado pelo vereador Odair José Paviani, indicando a **regulamentação de critérios para criação de vagas exclusivas para estacionamento de veículos de transporte escolar** em frente às unidades escolares do Município.

Tal indicação foi encaminhada para o Departamento de Trânsito do Município através da Comunicação Interna 95/23 a fim de que seja feito um estudo sobre a referida necessidade.

Gostaríamos de agradecer a indicação e preocupação com os motoristas de transporte escolar e crianças da rede Municipal de ensino, sendo que a indicação será avaliada pelos responsáveis.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CONRADO SCHELLER
Prefeito de Cambé

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**))

em 23/06/2023 11:06:16 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/48a63b5c-9cc1-45ba-bcc1-fb530049d623>

